



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera  
Telefone: 3339 5000

## **Deliberação COMDEMA nº 003/2021 de 13 de agosto de 2021.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – FDA, PARA O PROJETO ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ESTUDANTES DE 2º ANOS DO EFI DA E.E. SÉRGIO PEDRO SPERANZA.

**O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.969 de 11 de maio de 2017, de possuir caráter consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência, em assuntos referentes à gestão ambiental em toda a área do Município de Araraquara;

Considerando a Lei nº 8.969 de 11 de maio de 2017 que instituí o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FDA, com o objetivo de vincular receitas a serem aplicadas em ações que visem o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente no âmbito do município e que estes recursos são administrados pelo Conselho Gestor e fiscalizados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente;

Considerando a Lei nº 10.251, de 1º de julho de 2021 que transfere a titularidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Considerando que no dia 12 de agosto de 2021 foi apresentado a este conselho, pelo Professor Gabriel Grazzini Gabriel, Coordenador Pedagógico da Escola Estadual Sérgio Pedro Speranza o projeto “Alfabetização Ambiental” que tem como objetivo: formar os estudantes no que se refere a comportamentos e aos valores socioambientais; trabalhar a temática ambiental de acordo com o currículo paulista; e elaborar propostas positivas de intervenção socioambiental;

Considerando que esta apresentação ao conselho teve como finalidade a buscar a apoio financeiro do Fundo de Defesa de Meio Ambiente na soma aproximada de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinada a alimentação de custos de viagens para os alunos dos 2º anos da EE. Sergio Pedro Speranza;

Considerando que, após apresentação do projeto, os conselheiros aprovaram por maioria de votos o uso do FDA para realização do projeto;


**DELIBERA:**

Art.1º Fica aprovado pelo COMDEMA o uso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental par a realização do projeto “Alfabetização Ambiental” na E.E. Sérgio Pedro Speranza;

Art.2º Fica ao responsável pelo projeto, Sr. Gabriel Grazzini Gabriel, a encargo de encaminhar a este conselho os referidos orçamentos para a realização do pedido de compra com utilização do FDA;

Art.3º O responsável pelo projeto também deverá encaminhar ao COMDEMA as ações comprobatórias da aplicação dos valores oriundos do FDA, através de relatório demonstrativo, bem como dos resultados alcançados;

Art.4º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Ana Carolina Buzzo Marcondelli  
Presidente do COMDEMA